



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SR/PR - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CASCAVEL

PORTARIA

IPE Nº 001/2019 - DPF/CAC/PR

MARCOS ROGERIO REZENDE SILVESTRE, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CASCAVEL, em Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 4573/2019/EXPROCED/SEXP/DOMECC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, protocolado no SEI sob o número 08018.002768/2015-25;

RESOLVE:

Instaurar **Inquérito Policial de Expulsão**, com fundamento nos artigos 192, inc. II, e 195, § 1º e § 2º, inc. II, do Decreto nº 9.199/2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, visando a retirada compulsória do território nacional de **MIRIAN CAROLINA TORELES FRANCO**, de nacionalidade paraguaia, cédula de identidade civil nº 578.499-4/PY, natural de Pedro Juan Cabaleiro/PY, nascida em 14.02.1990, filha de Antonia Franco Hurunaga e de Dalmacio Torales, que foi condenada pela prática do crime de tráfico de drogas (art. 33, caput, da Lei nº 11.343/2006, combinado com o ar. 40, incs. III e V, do mesmo diploma legal), nos autos do processo nº 0012214-17.2015.8.16.0021.


Autuada esta, o documento mencionado e seus anexos, adotem-se as seguintes providências:

1. Notifique-se, pessoalmente, a expulsanda e seu defensor constituído, se houver, a respeito na instauração de Inquérito Policial de Expulsão, que tem por finalidade sua retirada compulsória no território brasileiro. No mesmo ato, notifique-se a expulsanda para ser interrogada (data e horário prefixados);
2. Notifique-se também a respeito da instauração de Inquérito Policial de Expulsão, preferencialmente por meio eletrônico, a repartição consular do país de origem da imigrante e a Defensoria Pública da União. Encaminhe-se cópia da sentença juntamente com a notificação;
3. Oficie-se ao Juízo da 2ª Vara Criminal de Cascavel/PR solicitando cópia dos autos nº

0012214-17.2015.8.16.0021 para instruir o presente Inquérito Policial de Expulsão;

4. Conclusos com a realização das notificações.

Cascavel/PR, 07 de novembro de 2019.



MARCOS ROGERIO REZENDE SILVESTRE
Delegado de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 17.128